

## “Nem tudo tem de ficar entre 4 paredes”: ciberfeminismo e violência doméstica em tempos de pandemia

Camila Lamartine

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), Universidade Nova de Lisboa (UNL), Lisboa, Portugal  
<https://orcid.org/0000-0002-0011-7773>  
[camilalamartinemb@gmail.com](mailto:camilalamartinemb@gmail.com)

**Resumo:** O ciberfeminismo garante um novo ciclo político de oportunidades inovadoras impulsionadas pela construção de laços entre mulheres a partir da apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Esse ativismo feminista vem questionar as desigualdades de género ainda implícitas às mulheres. No contexto da covid-19, onde o confinamento impede a vivência em sociedade, a Organização das Nações Unidas (ONU) alertou para o provável aumento dos índices de violência doméstica, sugerindo que os governos endurecessem as medidas de confronto. Nesse sentido, a violência doméstica, que é a forma mais frequente de violência sobre as mulheres, sobretudo no âmbito de intimidade (APAV, 2010), torna-se uma das principais preocupações. Sendo as TICs o único contacto com o mundo externo, este estudo procurou discutir a necessidade do ciberfeminismo articular as comunidades específicas de assistência e apoio às mulheres com foco na violência doméstica durante a pandemia. A partir da Análise Crítica do Discurso (ACD), de Fairclough (2001), à campanha “Nem tudo tem de ficar entre 4 paredes”, desenvolvida por associações portuguesas que fomentam o feminismo nas plataformas do *Facebook* e *Instagram*, percebeu-se que o ciberfeminismo atua como influenciador de mobilizações sociais na conjuntura de uma rede social feminista em busca de uma mudança política emblemática.

**Palavras-chave:** ciberfeminismo; ciberativismo; violência doméstica; covid-19; estudos feministas dos media.

---

## “Not everything has to stay between 4 walls”: cyberfeminism and domestic violence in pandemic times

**Abstract:** Cyberfeminism guarantees a new political cycle of innovative opportunities driven by the building of bonds between women through the

appropriation of Information and Communication Technologies (ICTs). This feminist activism comes to inquire the gender inequalities still implicit in women. In the context of covid-19, where confinement prevents living in society, the United Nations (UN) warned of the likely increase in domestic violence rates by reinforcing governments to toughen up coping measures. In this sense, domestic violence, which is the most frequent form of violence against women, especially in the context of intimacy (APAV, 2010), becomes one of the main concerns. Since ICTs are the only contact with the outside world, this study sought to discuss the emergence of cyberfeminism in articulating specific communities of assistance and support to women, focusing on domestic violence during the pandemic from Fairclough's Critical Discourse Analysis (ACD) of the campaign "Not everything has to be within 4 walls", developed by Portuguese feminist associations on *Facebook* and *Instagram* platforms. Thus, cyberfeminism acts as an influencer of social mobilizations in the context of a feminist social network that seeks an emblematic political change.

**Keywords:** cyberfeminism; cyberactivism; domestic violence; covid-19; feminist media studies.

---

## **"No todo tiene que permanecer entre 4 muros": ciberfeminismo y violencia doméstica en tiempos de pandemia**

**Resumen:** El ciberfeminismo garantiza un nuevo ciclo político de oportunidades innovadoras impulsado por la construcción de vínculos entre mujeres a partir de la apropiación de las Tecnologías de la Información y la Comunicación (TIC). Este activismo feminista viene a cuestionar las desigualdades de género aún implícitas en las mujeres. En el contexto del covid-19, donde el confinamiento impide vivir en sociedad, las Naciones Unidas (ONU) advirtieron sobre el probable aumento de las tasas de violencia doméstica, sugiriendo que los gobiernos endurezcan las medidas de confrontación. En este sentido, la violencia doméstica, que es la forma más frecuente de violencia contra las mujeres, especialmente en el contexto de la intimidad (APAV, 2010), se convierte en una de las principales preocupaciones. Dado que las TICs son el único contacto con el mundo exterior, este estudio buscó discutir la necesidad del ciberfeminismo para articular comunidades específicas de asistencia y apoyo a las mujeres con un enfoque en la violencia doméstica durante la pandemia. Desde el Análisis Crítico del Discurso (ACD) de Fairclough (2001), hasta la campaña "No todo tiene que quedarse dentro de

las 4 paredes”, desarrollada por asociaciones portuguesas que promueven el feminismo en las plataformas de Facebook e Instagram, se percató que el ciberfeminismo actúa como un factor de influencia social. movilizaciones en el contexto de una red social feminista en busca de un cambio político emblemático.

**Palabras clave:** ciberfeminismo; ciberactivismo; violencia doméstica; covid-19; estudios de medios feministas.

---

## I. Introdução

Com a eminência da pandemia mundial da covid-19 desde março de 2020, os casos registrados de violência doméstica aumentaram 60% em relação às chamadas de emergência de mulheres vítimas ou ameaçadas, em comparação ao mês de abril de 2019, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS)<sup>1</sup>. De acordo com o diretor da OMS Europa, Hans Kluge, diversos países europeus, como a Bélgica, Bulgária, França, Espanha e o Reino Unido, reportaram um aumento de casos de violência infligida por um parente contra mulheres.

Em Portugal, no primeiro mês do estado de emergência, observou-se uma diminuição de 39% das queixas direcionadas à Polícia de Segurança Pública (PSP) e à Guarda Nacional Republicana (GNR) em relação ao mesmo período do ano anterior. Contudo, a Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>2</sup> alertou os governos para a prevenção e reparação da violência doméstica enquanto uma “epidemia escondida”, que estaria numa condição ainda mais desfavorável devido às medidas de isolamento social que foram impostas pela covid-19. A ONU recomendou que houvesse um maior investimento em

---

<sup>1</sup> Retirado de: <https://unric.org/pt/covid-19-resposta-urgente-ao-surto-de-violencia-domestica-oms-europa/>

<sup>2</sup> Retirado de: <https://nacoesunidas.org/chefe-da-onu-alerta-para-aumento-da-violencia-domestica-em-meio-a-pandemia-do-coronavirus/>

serviços de assistência e apoio, principalmente no que tange ao meio online, já que, como refere Kluge, os pedidos de ajuda através da internet aumentaram cinco vezes em toda a Europa.

A internet se constitui como um espaço democrático para divulgação e disseminação de informações, pois detém capacidade em contribuir para o progresso da comunicação, sistematizando ações coletivas em defesa e promoção dos interesses daqueles que o formam (Recuero & Lima, 2016), e servindo como espaço para o desenvolvimento do ativismo feminista que busca potencializar as atividades apoiadoras conferentes pelo Estado, uma vez que partem de uma interação em comunidades específicas, constituindo assim, práticas transformadoras no âmbito tecnológico, social e cultural (Castells, 2013).

Nos tempos de confinamento, onde o contacto com o mundo externo se faz basicamente através das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), este artigo objetiva observar como o ciberfeminismo constrói uma rede social feminista de assistência e apoio feminino conectando o espaço virtual e real através da análise da campanha “Nem tudo tem de ficar entre quatro paredes”. O método escolhido foi o modelo tridimensional de Análise Crítica do Discurso (ACD), desenvolvido por Fairclough (2001), uma vez que, para o autor, na medida em que o discurso legitima o controle, também funciona como instrumento de transformação social.

A idealização de uma campanha online compreende o entendimento da complexidade que a violência doméstica abrange, não só no que se refere à mulher enquanto vítima principal, mas a toda a entidade familiar que se vê imersa num cenário conflituoso, incluindo também crianças, idosos e população LGBT+, disseminando informações no que se refere ao apoio e acolhimento das vítimas e fomentando a denúncia como dever cívico. Cientes da importância do feminismo no momento contemporâneo, torna-se relevante

estudar o papel do ciberfeminismo na pulverização e generalização das ideias feministas na formulação de uma nova epistemologia feminista (Martinez, 2019).

## **2. Mulheres e violência doméstica em Portugal**

Desde o fim do século passado, a violência contra a mulher desponta como tema central nas agendas políticas das instituições governamentais de todo o mundo. Essa consolidação é fruto da intervenção dos movimentos feministas no intuito de discutir questões de género como uma pauta sem barreiras e fronteiras a partir da incorporação de teorias em forma de comprometimento político e ético (Oliveira, 2019).

Em Portugal, os anos de ditadura (1926–1974) silenciaram este feminismo já enfraquecido pela conjuntura social, enquadrando-o como se fora algo ilícito, o que atrasou os esforços de promoção em relação às questões de género numa comparação aos demais países europeus (Tavares, 2011). Todavia, após a promulgação da Constituição de 1976, é certo que o país tem se dedicado a combater a violência, proteger as vítimas e penalizar o seu agressor.

Com a instituição do artigo 153.º do Código Penal de 1982, que legitimou o crime de maus-tratos na ordem jurídica portuguesa, diversas alterações se seguiram. As políticas públicas nesse âmbito tomaram força após implementação do I Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (1999), contudo, é a datar da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, que se estabelece legalmente o enquadramento legal à prevenção da violência doméstica e proteção às vítimas (Bandeira & Magalhães, 2019).

Na legislação vigente portuguesa, o crime de violência doméstica constitui crime público tipificado no artigo 152.º do Código Penal, e pode ser definido, de acordo com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV):

como qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo direto ou indireto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/a, ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado, em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adoção ou afinidade. Esta definição implica a referência a vários crimes, sejam de natureza pública, semi-pública ou particular, nomeadamente: o de maus-tratos físicos e/ou psíquicos; o de ameaça; o de coação; o de difamação; o de injúria; o de subtração de menor; o de violação de obrigação de alimentos; o de violação; o de abuso sexual; o de homicídio; e outros (APAV, 2010, p. 11).

Como refere à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a violência doméstica pode desenvolver-se ainda enquanto física, psicológica, social, económica e sexual, corroborando sempre a manutenção da relação de abuso na afirmação do controlo e poder sobre a vítima.

A Convenção de Istambul (2011) – aprovada e ratificada em 2013 pelo governo português – obrigou o ajustamento das leis dos países que a convencionaram a fim de proteger as mulheres contra todas as formas de violência, especialmente no combate à violência doméstica (art. 2º), trazendo aqui o conceito de femicídio na busca do reconhecimento político e social da matriz sexista destes crimes (Bandeira & Magalhães, 2019), na significação de que tal termo designava a morte de mulheres pela condição única de ser mulher, atribuído às autoras Diana Russel e Jill Radford na sua obra *Femicide: the politics of woman killing* (1992).

É neste sentido que, durante a Convenção sobre a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, se formulou

a definição de violência de gênero como sendo exercida contra alguém com base exclusivamente no seu gênero, seja homem ou mulher, e motivada por crenças, comportamentos e papéis atribuídos aos sexos, reconhecendo, entretanto, que as mulheres estão mais suscetíveis a este tipo de violência.

Considerando que ao longo da história a figura da mulher se restringiu a uma posição destoante do desenvolvimento social, portanto, um lugar menor, determinado unicamente pela subordinação implícita do sexo (Solnit, 2017), é suposto que a violência de gênero incida amplamente sobre o sexo feminino na simbolização do superior masculino, onde as estruturas sociopolíticas nos moldes da legislação, das instituições, costumes e da própria vivência social garantem a sua supremacia (Offen, 2008).

De acordo com o último Relatório Anual da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), após acompanhamento de mais de 11 mil vítimas durante o ano de 2019, foi assinalado 95,9% de crimes contra a pessoa, um aumento substancial de 40% dos registos em relação ao ano anterior. Desses crimes, o tocante a 79% é enquadrado em Violência Doméstica (Art. 152.º), totalizando 23 586 ocorrências, onde a residência comum foi a maior referenciada no tocante ao local do crime (51,2%).

As vítimas do sexo feminino permanecem a maioria, somando 80,5%, compreendidas entre os 25 e os 54 anos de idade (36,6%), para permanência também em maioria dos autores do crime ser 66% do sexo masculino e com idade entre os 35 e os 54 anos (18,2%). Nesse contexto, a APAV constatou que entre agressor e vítima, 45,4% diz respeito a relações de intimidade, cujo tipo de vitimização continuada permanece entre 2 e 6 anos (18,5%).

Nesse sentido, compreende-se o perfil geral da vítima, que é mulher, por volta dos 42 anos de idade, com nível superior, cujo autor do crime é cônjuge, companheiro ou ex-companheiro, enfatizando a imagem da superioridade masculina que permite socialmente a sujeição da mulher, sendo este, como

refere Bandeira & Magalhães (2019), o provável motivo que as mantenha vinculadas a este ciclo de desprezo, preconceito e discriminação, constatados pelos altos índices registados de violência doméstica.

### **3. Covid-19: defrontação e isolamento social como agravante**

No início da pandemia do vírus SARS-Cov-2 – identificado pela primeira vez em dezembro de 2019 na China – a APAV alertou para a possibilidade do aumento dos casos de violência doméstica, uma preocupação registada também pelas entidades governamentais nacionais e internacionais. A Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) fizeram um alerta clamando aos governos que fortalecessem os instrumentos de combate, denúncia e apoio às vítimas deste tipo de violência.

Em Portugal, as medidas foram fortificadas. O Governo Português, na parte da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) regida pela Presidência do Conselho de Ministros, criou uma série de ações para garantir o apoio e a segurança das vítimas de violência doméstica no contexto da covid-19.

Em primeiro lugar, uma divulgação ampla das linhas e serviços de apoio, conselhos de segurança e alertas. A CIG aumentou e reforçou a capacidade de atendimento e disseminação de informação, estendendo a linha telefónica de Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (800 202 148) para todos os dias da semana, num período de 24 horas e de forma gratuita. Foi criado um e-mail específico ([violencia.covid@cig.gov.pt](mailto:violencia.covid@cig.gov.pt)), destinado não só às vítimas, como também aos profissionais da área da saúde, e ainda, como se vê na Figura 1, um número de SMS (3060) desenvolvido pela Fundação Vodafone que é gratuito e não fica registado no tarifário mensal do usuário.





Figura 1. Número de apoio por SMS

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)

Os serviços da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) mantiveram-se em pleno funcionamento, aumentando duas novas estruturas de acolhimento com mais de 100 novas vagas, havendo ainda espaços separados de isolamento para casos suspeitos do vírus a partir de um fluxo de articulação entre o CIG, a RNAVVD e o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).

Considerando a urgência de algumas situações, a RNAVVD desenvolveu um plano de contingência e atuação para medidas urgentes no reforço do atendimento telefónico e demais meios de comunicação, inclusive através de videochamada, *WhatsApp* e *Messenger*, além do reforço do atendimento presencial com equipas rotativas, tanto a supervisionar casos remanescentes, quanto a responder os novos casos denunciados. A rede também firmou parcerias com entidades e associações para ajuda no que tange aos recursos e bens essenciais, como alimentos, produtos de higiene pessoal, limpeza, medicamentos e ainda abrangendo equipamentos informáticos.

Em monitorização da RNAVVD no atendimento às vítimas de violência doméstica desde a proclamação do estado de emergência em Portugal no dia 19 de março, percebe-se um decréscimo da quantidade de atendimentos entre

os meses de março e abril, subindo abruptamente após o dia 10 de maio, apresentando o maior número de atendimentos, no período de 11 a 24 do mês. Os números de atendimentos presenciais foram de 1 113, já os números não presenciais marcaram 14 806, totalizando os atendimentos em 15 919 conforme se vê na Figura 2.

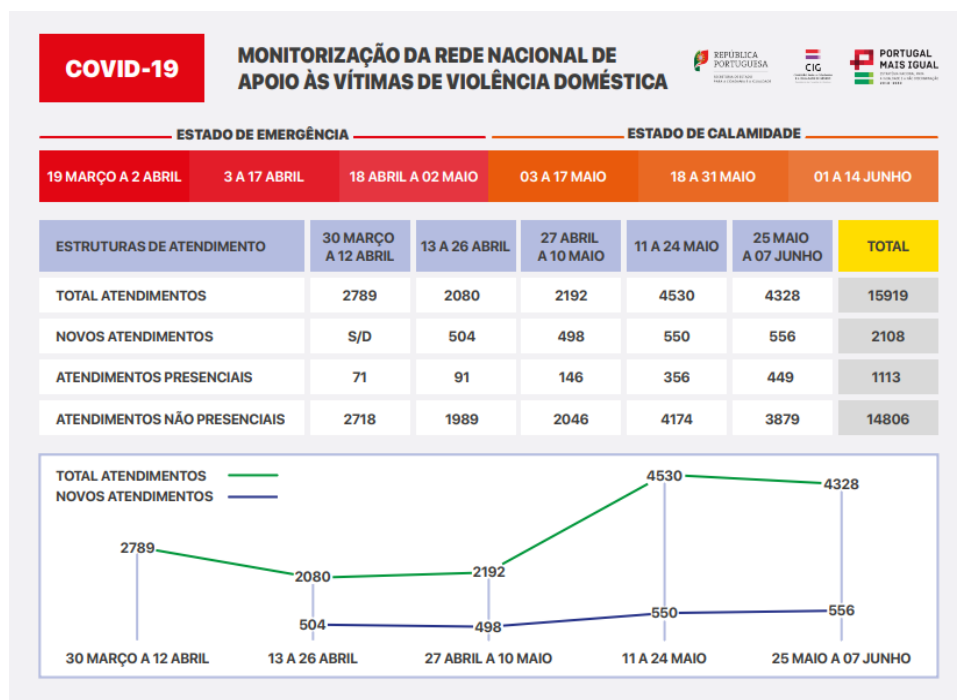


Figura 2. Monitorização Atendimento

Fonte: Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)

A monitorização das estruturas de acolhimento também apresentou maior número em relação ao período de maior denúncia. Como exposto na Figura 3, foram acolhidas 329 mulheres, 220 menores/dependentes e 15 homens, num total de 564 acolhimentos e 370 autonomizações, sendo o maior número entre 25 de maio e 7 de junho, no fim do período de calamidade.

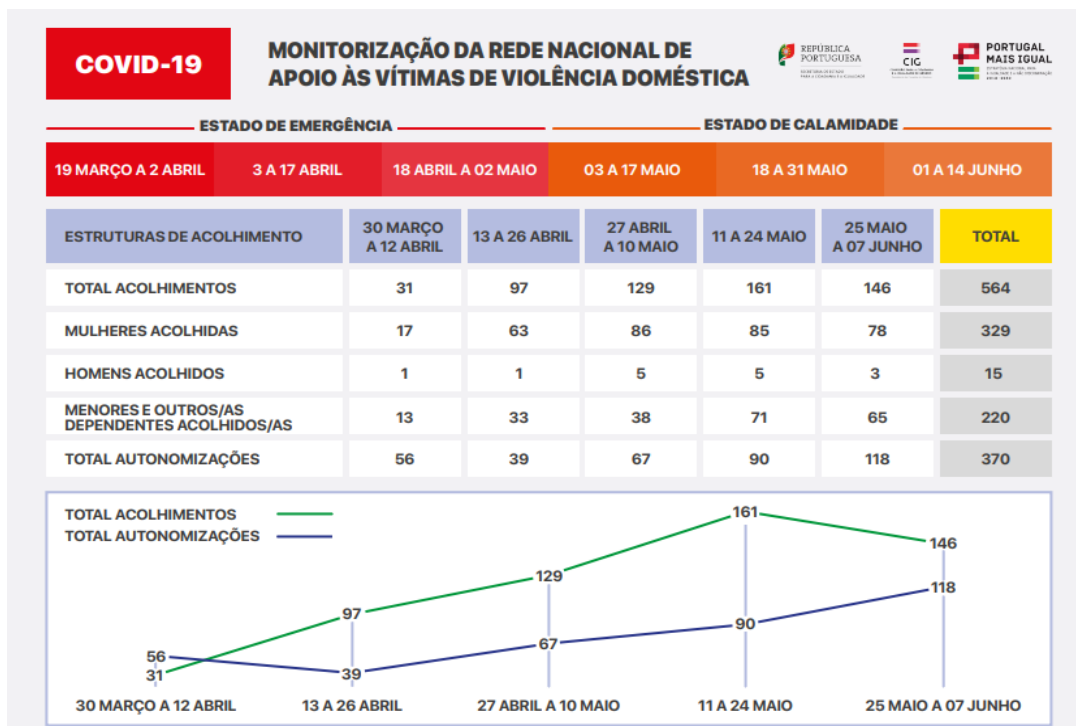


Figura 3. Monitorização Acolhimento

Fonte: Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVD)

As linhas de apoio da CIG apresentaram 793 pedidos de apoio apresentados na Figura 4. O e-mail marcou 179 pedidos, enquanto a linha de SMS recebeu 206 pedidos. A linha telefónica recebeu a maior quantidade de solicitações, totalizando 408 pedidos.

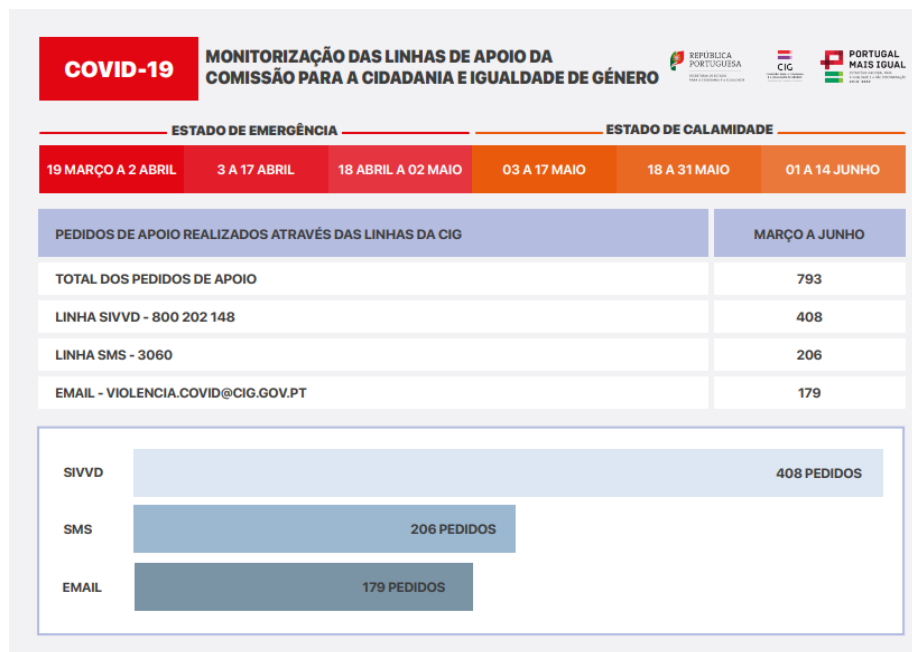


Figura 4. Monitorização linhas CIG

Fonte: Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)

O isolamento social acaba por agravar ainda mais o ciclo de violência doméstica. De acordo com a APAV (2010), este ciclo compreende “um sistema circular, no qual as dinâmicas da relação de casal se manifestam sistematicamente passando por três fases distintas” (APAV, 2010, p. 10).

A primeira fase chama-se Aumento de Tensão e diz respeito às aflições rotineiras imputadas pelo agressor, causando na vítima uma sensação de elevado perigo. O Ataque Violento é quando o agressor comete violência, tanto física quanto psicológica, caracterizando a segunda fase do ciclo. E por fim, a fase da Lua de Mel assinalada pelo carinho e desculpas do agressor, envolvendo a vítima sob uma promessa de mudança comportamental. Essas três fases funcionam de forma cíclica, conforme se vê na Figura 5, podendo variar de casal para casal em termos de intensidade.



Figura 5. Ciclo de Violência Doméstica

Fonte: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

O Observatório de Mulheres Assassinadas União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), que publica anualmente os índices de mulheres assassinadas noticiados pela imprensa portuguesa, divulgou em agosto de 2020 o relatório Femicídios em Portugal durante a pandemia COVID-19, referente aos femicídios e tentativas de femicídios noticiadas em Portugal durante o período de confinamento obrigatório devido à pandemia.

Foram registados quatro femicídios entre março e maio, onde o crime ocorreu na casa da vítima/agressor que mantinham uma relação de intimidade. Também se registou nove tentativas de femicídios nesse período e 33 ameaças de morte contra mulheres em contexto de violência doméstica.

O Observatório de Mulheres Assassinadas alerta que, apesar dos dados se manterem medianos em relação aos anos anteriores e o número específico de mortes aparentemente diminuir, deve-se considerar o medo vivenciado pelas mulheres confinadas, e ainda a análise jornalística na pandemia que pode ter interferido no registo e noticiabilidade desses crimes na imprensa portuguesa (OMA-UMAR, 2020).

#### 4. A representação feminina nos *media*: vitimização e estereótipo

A dicotomia entre público e privado sempre foi uma questão pontual na sociedade. No desenrolar do movimento feminista, nomeadamente durante a segunda vaga com a eclosão do slogan “o pessoal é político”, desenvolvido pela jornalista e ativista Carol Hanish, a preocupação foi aduzir à visão arbitrária e opressora imputada à mulher que a aprisionava no ambiente doméstico aquém da esfera pública e política (Silva, 2019).

O reconhecimento da problemática que se desdobra sobre a violência doméstica é resultado direto das lutas feministas, ainda que no espaço público mediático, especialmente em diversos estudos no âmbito dos *media* portugueses, ela tenha sido construída sob uma espécie de entretenimento que veio a realçar características de personalização (Silveirinha, 2006). No entanto, é importante perceber onde esse reconhecimento se identifica através da mediação desenvolvida pelos próprios *medias* ao se tomar a violência como caráter sistemático e transversal (Simões, 2014).

A reprodução da figura da mulher nos discursos mediáticos se condiciona a uma perspetiva masculina que corrobora para a construção de estereótipos e ideologias que enquadram a mulher no lugar de vitimização (Cerqueira, 2008), ainda mais no contexto da violência doméstica, como alude Simões (2014), ao advertir à contingência de tal visibilidade “marcada pela naturalização da vitimização feminina, pela reprodução de consensos sobre normas e mitos societários excludentes das mulheres e que, portanto, oferece um terreno limitado de luta pela justiça” (Simões, 2014, p. 35).

Como refere Silveirinha (2004), as questões de género são abordadas pelos *media* sempre com negação, desconhecimento, incompreensão ou rejeição. É isto que a autora conceitua como a “narrativa do coitadinho”, no entendimento da exclusão social da figura da mulher. O enquadramento da

mulher no papel de “coitadinha” (Cerqueira, 2008) a partir dos *media* acaba por fortalecer a disseminação de um discurso que tipifica e não representa com fidedignidade a condição real da mulher na sociedade, reafirmando assim, a sustentação de uma cultura patriarcal e viril sobre elas e os seus corpos (Bandeira & Magalhães, 2019). Dessa forma, a questão aqui perpassa o sentido amplo do público e privado e decai sobre as limitações e sequelas da forma que este discurso jornalístico é realizado, obedecendo a uma perspectiva binária na reconstrução de uma agência política que ainda permite a opressão e exploração feminina (Magalhães, Cerqueira & Bernardo, 2012).

Todavia, considerando que os *media* são um importante campo para o desenvolvimento de movimentos identitários (Silveirinha, 2006), o movimento feminista se utiliza da esfera pública a fim de empreender um projeto democrático que funcione como uma união entre individualidade – no sentido de identificação de variadas identidades – e coletividade em forma de resistência (Magalhães et al., 2012).

Apesar de ainda normalizar a violência doméstica, legitimar a dominação masculina, vitimizar, excluir e silenciar as mulheres (Simões, 2014), os *media* têm evoluído e se reconfigurado constantemente numa grande produção informacional cada vez mais real, na medida em que ampliam e tornam complexa a sistematização das esferas públicas (Magalhães et al., 2012).

É através das novas dinâmicas de comunicação que se desenvolvem no emergente espaço digital que o feminismo se fortalece e avança, apoiado em novas tecnologias. Além de mudar mentalidades, reconfigura constantemente a figura e o papel que a mulher desempenha na sociedade (Vieira, 2012), mostrando assim, como diz Silveirinha (2006), que unindo uma consciência crítica a uma real alfabetização dos *media* se consegue modificar hegemonias

e estruturas diferentes de gênero, sendo a violência doméstica uma consequência direta desse procedimento.

## **5. Ciberfeminismo: o ativismo online feminista**

O surgimento da internet conferiu à comunicação um caráter mais descentralizado no que se refere aos grandes meios de comunicação, sendo a primeira vez que se percebe uma apropriação de ferramentas comunicacionais da *Web Social*, ocasionando a formulação de novos formatos e possibilidades de transformações sociais (Boix, 2015). A interação virtual culminou no desenvolvimento de redes sociais digitais que partem da relação entre atores e as suas próprias conexões – elementos pré-definidos, já que, “a abordagem em rede, tem, assim, seu foco na estrutura social, onde não é possível isolar atores sociais nem suas conexões” (Recuero, 2009, p. 24).

A constituição do ciberespaço permitiu uma comunicação horizontal e democrática, modificando a forma pela qual as pessoas se comunicam e se informam. Esse campo da cibercultura fomenta o desenvolvimento de ações coletivas na busca por mudanças basilares e verdadeiras modificações sociais que não dependem de uma origem geográfica, objetivos e desempenho (Fernández, Castro-Martinez & Valcarcel, 2019), o que, no caso do feminismo, permitiu uma maior disseminação do debate entre as mulheres, vindo a questionar desigualdades de gênero e as relações da própria mulher com a cultura eletrônica, a ciência e a tecnologia, instituindo então o ciberfeminismo (Martinez, 2019).

O termo ciberfeminismo desponta nos anos 1990, sendo atribuído à filósofa Sadie Plant, que o utilizava para apontar a relação entre mulheres, máquinas e as novas tecnologias (Timeto, 2019), e ainda, ao coletivo feminista australiano *VNS Matrix*, devido à publicação do Manifesto Ciberfeminista



lançado em 1991, numa homenagem ao trabalho da teórica Donna Haraway (1995) e o seu Manifesto Ciborgue. Tal documento propôs a quebra de binarismos através de reflexões acerca das representações femininas e dos papéis desenvolvidos no mundo informatizado e digital (Martinez, 2019), uma vez que, de acordo com a autora, o empoderamento feminino em relação à política se faz a partir dos meios de produção vigentes, ou seja, das próprias Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Como acrescenta Sofoulis (2002), este manifesto fomentou diversas produções nas áreas da cultura tecnológica e biomedicina, e concebeu novos cenários ao movimento feminista.

Inicialmente, como referem Ferreira & Lima (2020), essas redes sociais feministas se constituíram a partir do enlace entre a presença física dessas mulheres e uma interação fundamentada em tecnologia analógica e eletrônica, com cartas, cartazes, panfletos, fanzines, intervenções artísticas – a exemplo do próprio *VNS Matrix* – no intuito de angariar adeptas para as associações feministas.

A heterogeneidade contida no ciberfeminismo se análoga à própria diversidade do movimento feminista em si, onde o termo “*ciber*” implica uma série de particularidades implícitas do mundo digital (Sollfrank, 1998), caracterizando um ativismo especificamente online, ainda que tenha emergido durante a terceira vaga do movimento onde as lutas decaíam sobre a diversidade e multiplicidade das representações identitárias (Martinez, 2019; Silva, 2019). Logo, se torna “interessado em explorar os potenciais teóricos e artísticos de tecnologias da era da informação para mulheres, e/ou trazer o ativismo feminista para o mundo virtual e as suas infraestruturas no mundo real” (Sofoulis, 2002, p. 100).

O ciberfeminismo fornece uma grande oportunidade tecnológica para articular as problemáticas do feminismo como aquelas das minorias, especialmente se estamos cientes da necessidade de praticar a diferença, confrontar-se e escutar os outros, e não apenas celebrar a perfeita homogeneidade da nossa comunidade em rede (e aqui podemos aprender com a experiência do feminismo pós-colonial) (Aristarkhova, 1999, p. 21).

Se as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) desafiam a forma de relacionamentos, no feminismo, a primeira resposta a essa demanda foi, indubitavelmente, o ciberfeminismo (Ferreira & Lima, 2020). Assim, as questões específicas que se atrelam à vivência individual de cada mulher passam a desvincular-se de determinadas organizações ou instituições, dando origem à quarta vaga do movimento feminista, identificada, sobretudo, por emergir das redes e plataformas digitais (Maclaran, 2015; Tomazetti, 2015; Silva, 2019;).

O ciberfeminismo permite a propagação e disseminação dos ideais feministas, empregando discursos advindos de experiências sociais, expressando opiniões, críticas e pensamentos, o que, para Castells (2013), constituir-se-ia em verdadeiros movimentos culturais na permissão de um ator social tornar-se sujeito, definindo a sua ação baseada nas suas vivências e valores, sem considerar uma instituição ou organização específica de pertença, já que a organização virtual dificultaria a censura devido ao impedimento de identificar uma provável liderança.

Compartilhando dores e esperanças no livre espaço público da internet, conectando-se entre si e concebendo projetos a partir de múltiplas fontes do ser, indivíduos formaram redes, a despeito de suas opiniões pessoais ou filiações organizacionais. Uniram-se. E sua união os ajudou a superar o medo, essa emoção paralisante em que os poderes constituídos se sustentam para prosperar e se reproduzir, por intimidação ou desestímulo (Castells, 2013, p. 10).

Portanto, o ciberespaço ganha uma conotação de liberdade de expressão, ajuntamento e colaboração, fomentando a permuta de experiências, diálogos e ações coletivas que unem a partir da identificação, e como explicita Vieira (2012), conseguem aumentar a consciencialização social e gerar mobilidade no que diz respeito à opinião pública.

A presença do movimento feminista no meio digital oferece um novo ciclo de aberturas políticas impulsionadas pela construção de laços entre mulheres pelo mundo a partir dos variados ambientes que a rede digital oferece (Tomazetti, 2015), quebrando questões binárias entre sociedade e tecnologia, cultura e natureza, e ainda, entre primeiro e terceiro mundo num apelo à articulação entre fronteiras (Timeto, 2019), já que os limites geográficos não são mais empecilhos tanto para organização, quanto para troca dessas feministas (Ferreira & Lima, 2020).

Assim, o ciberfeminismo configura-se como um verdadeiro poder que, de um lado, colabora para o “aumento de protestos, dado o acesso à participação de vozes anteriormente silenciadas e que, por outro lado, implica a existência de novas estruturas de interconexão permanente entre a rede e a rua” (Fernandez et al., 2019, p.5), capazes de transformar os relacionamentos entre poder e cultura, causando impacto efetivo nas formas de manifestações públicas e políticas (Castells, 2013).

## **6. Metodologia**

Na busca de compreender como o ciberfeminismo fomenta o encadeamento de uma rede social feminista transnacional que conecta o ativismo entre o espaço real e o digital, se optou pela Análise Crítica do Discurso (ACD) da Campanha “Nem tudo tem de ficar entre quatro paredes” de acordo com o modelo tridimensional desenvolvido por Fairclough (2001), já que este permite relacionar unidades de análise e contextos históricos e

sociais na evidência das formas como as produções de sentido são geradas (Maia & Ramalho, 2018).

Na intenção de operar enquanto método de investigação dentro de um contexto de transformações sociais, este tipo de análise deve abarcar uma análise multidimensional, multifuncional, histórica e desenvolver um método crítico. Como elucida Maia & Ramalho (2018), ainda que não se refira diretamente às redes sociais digitais, esta metodologia se adequa ao cenário de conversão mediática, “pois vivemos em um momento de mudança social em meio aos interregnos relativos aos modos de se comunicar e participar politicamente sob a prevalência da midiatização e das TICs” (Maia & Ramalho, 2018, p. 196).

A tridimensionalidade proposta por Fairclough (2001) é formada primeiramente pelo texto, onde se pretende averiguar forma de apresentação do discurso, tanto em textos verbais quanto em imagens. Depois se assegura a prática discursiva que toca a forma de produção, distribuição e consumo desse discurso. A terceira parte é a prática social que abrange o contexto inserido, ideológica e culturalmente. Dessa forma, “permite avaliar as relações entre mudança discursiva e social e relacionar sistematicamente propriedades detalhadas de textos às propriedades sociais de eventos discursivos como instâncias de práticas sociais” (Fairclough, 200, p. 27).

A análise multifuncional considera a simultaneidade da representação textual em relação à realidade, ao estabelecimento de diferentes identidades e à disposição das relações sociais. Já a análise histórica se refere aos processos articulatórios na construção textual, enquanto a última condição se reporta ao desenvolvimento do método crítico onde se apresentam as conexões e causas ocultas no discurso.

## 7. “Nem tudo tem de ficar entre 4 paredes”: descrição e corpus de análise

O corpus desse estudo é composto por um vídeo de 51 segundos e por nove cartazes da campanha “Nem tudo tem de ficar entre 4 paredes”, lançada no dia 20 de abril de 2020, no contexto da pandemia da Covid-19, no intuito de chamar a atenção para a violência doméstica durante o período de quarentena. A ação foi realizada e disseminada de forma online através das páginas do *Facebook* e *Instagram* dos grupos feministas portugueses Feminismos Sobre Rodas, Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR), o projeto Vê, Informa-te, Vai e Age (VIVA), União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) em parceria com a Produtora Filtro.

A campanha se utiliza da premissa “na linha de frente no combate à violência”, fazendo uma alusão à forma com que um exército de guerra é montado para uma batalha, como visto na Figura 6. Aparece a figura de uma porta fechada e o nome da campanha em letras desenhadas dentro de moldes geográficos.



Figura 6. Chamada da Campanha  
Fonte: Feminismos Sobre Rodas

Na Figura 7, a abertura da campanha, se repetem a figura da porta, o título da campanha, a frase “na linha de frente no combate à violência”, e

surge a frase “há um caminho para ti” numa configuração que sinaliza uma reta, como se fosse uma espécie de estrada.



Figura 7. Abertura da Campanha  
Fonte: Feminismos Sobre Rodas

Na Figura 8 são apresentados os contactos nacionais de denúncia. O número para contacto telefónico (800 202 148) e via SMS (3060), disponíveis 24h e sem registo na fatura, além dos contactos eletrónicos ([violencia.covid@cig.gov.pt](mailto:violencia.covid@cig.gov.pt)) que também podem ser feitos em forma de queixa no site [queixaselectronicas.mai.gov.pt](http://queixaselectronicas.mai.gov.pt).



Figura 8. Contactos Nacionais  
Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)

O cartaz da Figura 9 expõe linhas de apoio destinadas exclusivamente à população LGBT+, com número específico para denúncia de homofobia, lesbofobia, transfobia e demais preconceitos e agressões deste tipo (218 873 922 e 969 239 229). Traz ainda os contactos de associações de apoio, como a Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo (ILGA), a Associação de Solidariedade Socia - Casa Qui e a Associação Plano I no Centro de Respostas à população LGBTI (Centro Gis).



Figura 9. Contactos LGBT+

Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)

Os cartazes a seguir esclarecerem e sinalizam as diversas ações que se caracterizam como violência doméstica em dezoito tópicos diferentes. A Figura 10 funciona como uma espécie de cautela incidência da violência, indicada por "Cuidado, procura ajuda! A violência está presente!". São sinalizadas como ofensas, piadas, mentiras, ciúmes, controle, humilhações, intimidação, culpabilização e ridicularização. A Figura 11 fomenta a reação da vítima em "Reaja! Denuncie e peça ajuda!", exibindo ações que já se configuram em violência, como destruir bens pessoais, empurrar, magoar, tocar sem consentimento e agredir. As ações elencadas na Figura 12 constituem a fase mais crítica da agressão, vindo com um pedido urgente de

“Alerta! A sua vida está em perigo!”, já que a vítima pode estar sujeita ao confinamento e prisão, ameaças com armas e até de morte, abusos sexuais, espancamentos e mutilações, e assassinato, ou seja, femicídio. Mais uma vez, a campanha reforça o apoio coletivo, encerrando todas as imagens com a frase “Não estás só!”.



Figura 10. Tipos de Violência

Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)



Figura 11. Tipos de Violência II

Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)





Figura 12. Tipos de Violência III

Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)

O cartaz apresentado na Figura 13 indica os contatos nacionais de apoio psicológico, sendo o Saúde 24 (808 24 24 24), a Sociedade Portuguesa de Psicanálise (300 051 920) e o projeto nacional Acalma Online que oferece sessões psicológicas online gratuitas e rápidas. Assim, chama a atenção acerca da saúde mental tanto da vítima, quanto do agressor, aqui indicado pela proposição “Se te identificas como promotor/a de violência procura ajuda psicológica”.



Figura 13. Apoio Psicológico

Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)

Nesta perspetiva de apoio à vítima, a campanha também apresentou os centros de apoio da parceira União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), associação de mulheres portuguesas atuante desde 1976, cujos serviços vão além do apoio psicológico, compreendendo ainda apoio jurídico e social de forma confidencial e gratuita como explica a Figura 14. A UMAR trabalha com a frente na cidade do Porto com o projeto Pra Ti que acompanha vítimas de violência doméstica (222 025 048 e 910 504 600) e o projeto Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR), também um dos parceiros da campanha, que trata especificamente de violência no âmbito sexual. Em Lisboa, é possível contactar o Centro Atendimento Mulher através do número 212 942 198.



Figura 14. Apoio UMAR

Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)

O vídeo da campanha com duração de 51 segundos apresenta diversas formas de vulnerabilidade e fomenta a denúncia, tanto por parte da vítima quanto por parte de vizinhos e parentes. Em um primeiro momento, o vídeo expõe uma mulher a receber mensagens do parceiro de teor ameaçador como se vê na Figura 15. O diálogo inicia com “O que é o jantar, amor?”, passa a

indagação “Não me respondes?”, seguido pela ofensa “Responde, burra!”, “Responde!”. Finaliza com “És mesmo uma inútil. Quando chegar já falamos.”



Figura 15. Apoio UMAR

Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)

Em seguida, parte para um grupo de amigos em conversa numa videoconferência onde é possível escutar diálogo de discussão e destruição constituindo um cenário violento na casa ao lado conforme a Figura 16, constatado pela indagação “São os teus vizinhos outra vez?”.



Figura 16. Apoio UMAR

Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)

A seguir, como exposto na Figura 17, o próximo personagem é um homem que está em conversa com o seu namorado que faz ameaças como “Não me obrigues ir aí resolver isto à força”. O vídeo finaliza com números de apoio para denúncia e pedido de ajuda exposto na Figura 18.



Figura 17. Apoio UMAR

Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)



Figura 18. Apoio UMAR

Fonte: Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR)

## 8. Análise e discussão

Considerando a dimensão textual descritiva, o texto utilizado nas peças da campanha é tanto verbal quanto imagético. Os formatos geométricos escolhidos reforçam o ambiente da casa no contexto vivido nos últimos tempos de confinamento social devido à covid-19. A utilização da frase “Na linha de frente no combate à violência” remete a uma medida de controle de espaço, ou seja, significa dizer que a prioridade recai inicialmente sobre quem/o que está à frente, assim, esboça a preocupação do lugar secundarizado que a violência doméstica é inserida neste contexto.

As cores utilizadas contrastam para chamar atenção, juntamente com a utilização de uma fonte desenhada que se encaixa aos moldes das “paredes”. As frases utilizadas são expressivas, de teor alarmante, e sempre apresentando uma alternativa em relação à formação de redes de apoio. Aqui se apresenta a ideia da sororidade, da união entre mulheres, enfatizando que existe uma associação de mulheres dispostas a ajudar em diversos sentidos, com frases como “Não estás sós” e “Estamos contigo”, refletindo a ideia de organização proposta pelo ciberfeminismo.

Relevante ainda se ater ao título da campanha. A utilização de expressões e jargões populares aproxima e torna o discurso textual mais popular e acessível, como “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, ou ainda “cada macaco no seu galho”, nesse mesmo sentido. A frase “Nem tudo tem de ficar entre 4 paredes”, indica ainda a relevância de abordar o tema da violência doméstica que, como descreve Silveirinha (2006) parece ainda estar reservado para o privado na esfera da intimidade, sendo fundamental uma consciencialização pública que o desencoraje.

De acordo com Fairclough (2001), a prática discursiva reside na forma de produção, distribuição e consumo do discurso. Dessa forma, passando a

internet a ocupar um espaço híbrido de interação e organização social, influenciando diretamente na forma como os indivíduos comunicam-se (Castells, 2013), a distribuição da campanha se fez no espaço digital.

Em entrevista ao jornal português Público, a ativista Patrícia Martins, integrante do coletivo Feminismos Sobre Rodas, atribuiu a escolha das redes sociais digitais como meio de divulgação ao fato das vítimas estarem confinadas com o próprio agressor, desenvolvendo dessa forma certa insegurança às respostas institucionais não só pelas mulheres, mas crianças, idosos e a população LGBTQ+. Martins aponta que este motivo pode vir a explicar a diminuição do número de denúncias em 39% numa comparação ao mesmo período do ano anterior em Portugal, de acordo com a Polícia de Segurança Pública (PSP), uma vez que se percebe maior dificuldade em efetuar a denúncia estando vítima e ofensor sob o mesmo espaço privado.

Sabemos que a violência doméstica é o crime que mais mata em Portugal e todas as mulheres são sujeitas ao longo da sua vida a diferentes formas de violência de género. As medidas de confinamento que levam ao distanciamento físico de redes de apoio (familiares, amigas/os, organizações, etc.); a escalada de conflitos em casa; o peso da gestão diárias dos cuidados da casa, dos/as filhos/as e/ou de outras pessoas dependentes; a perda de rendimentos e a insegurança financeira; são alguns dos fatores que aceleram as situações de agressão física, psicológica e sexual, entre quatro paredes, sobretudo, nos grupos que socialmente estão mais sujeitos à violência estrutural: mulheres, crianças, pessoas LGBTQ+ e pessoas mais velhas. Existem diversas estruturas de apoio às vítimas de violência, e não podendo sair de casa, pusemos em prática uma estratégia de ampla divulgação para que essa informação chegue o mais longe possível (Martins, 2020).

Na semana em que foi lançado nas plataformas digitais *Facebook* e *Instagram* dos parceiros envolvidos, o vídeo alcançou mais de 180 compartilhamentos como se vê na Tabela 1.

Parceiro	Facebook
UMAR	80
Feminismos Sobre Rodas	350
EIR	20

Tabela 1: Alcance em compartilhamento

No perfil do *Facebook* da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), que conta com 23 801 seguidores e 23 377 curtidas, o vídeo atingiu quase 80 compartilhadas e um total de 2,3 mil visualizações. Já no seu perfil no *Instagram* a UMAR tem 2 727 seguidores, e o vídeo tem 322 visualizações, conforme exposto em comparativo na Tabela 2.

Parceiro	Instagram	Facebook
UMAR	322	2,3 mil
Feminismos Sobre Rodas	24 067 mil	13,5 mil
EIR	694	525
Filtro	28 342 mil	-

Tabela 2. Alcance em visualizações

O perfil do Feminismos Sobre Rodas no *Facebook* conta com 2 872 seguidores e 2 697 curtidas e permitiu ao vídeo um total de 13, 5 mil visualizações com 350 compartilhamentos. No *Instagram*, a página que tem 1

257 seguidores, atingiu o número de 24 067 visualizações. O perfil do *Instagram* da Produtora Filtro, cujos seguidores são 268, teve um total de 28 342 visualizações. No seu *Facebook* que tem 916 seguidores e 911 curtidas, o vídeo que consta é o *teaser* que tem 0,4 segundos, tendo este um alcance de 41 visualizações. O Centro Emancipação, Igualdade e Recuperação (EIR) têm no *Instagram* 377 seguidores e teve 694 visualizações, e no *Facebook* teve 20 compartilhamentos e 525 visualizações. Isto demonstra, portanto, a relação dialógica das TICs, que, como refere Maia & Ramalho (2018), da mesma forma que oferecem possibilidades novas de produzir e compartilhar conteúdo atua como mobilizadoras de causas sociais e oferecem assim, uma nova delimitação ao ativismo social.

No levantamento de conceitos ideológicos e culturais, a análise da prática social permitiu perceber como os *media* perpetuam a representação feminina a figura da vítima, corroborando ao que Simões (2014) conceitua como um imaginário criminológico *genderizado*. Assim a vitimização obstina-se diretamente e de forma desproporcional às mulheres, já que os homens assumem o lugar de protagonistas da esfera pública. Observa-se a vinculação do homem com a força, daquele que é viril, que age a partir da violência, inclusive nas relações homoafetivas como exposta no vídeo da campanha. Isso reforça, portanto, a necessidade de abordar o tema da violência doméstica em Portugal, “pois cada contexto sócio-histórico e cultural tem suas dinâmicas específicas, assim como este crime não apresenta as mesmas características em todos os países” (Bandeira & Magalhães, 2019, p. 35).

Considerando que a violência doméstica é um problema social e político que representa um dos modelos explicativos dominantes, se realça a necessidade de dar voz às vítimas (APAV, 2010). Todavia, como enfatiza Silveirinha (2006), um sistema social tradicional que ainda é muito agarrado a



valores societários de predominância masculina, desencoraja que as mulheres apresentem queixa ou sequer, queiram falar do assunto.

Nesse sentido, o espaço público contemporâneo que constrói uma rede intersubjetiva que não se reduz a uma única comunidade ou discurso (Magalhães et al., 2012) consegue servir de palco à ação política feminista através da firmação de laços entre mulheres no desenvolvimento de ações de apoio e associativismo, como no caso da campanha “Nem tudo tem de ficar entre 4 paredes”.

O engajamento e união das mulheres ganha maior força no desenvolvimento da quarta vaga do feminismo a partir da utilização do ciberespaço como sítio de expressão e prática coletiva, articulação, propagação, construção, disseminação e protagonismo autoral, além de visibilidade e notoriedade (Silva, 2019; Tomazetti, 2015). É o ciberfeminismo que permite o empoderamento feminino necessário para quebrar estruturas patriarcais e conseguir, dessa forma, um mundo mais justo e igualitário (Ferreira & Lima, 2020).

## **9. Conclusão**

O espaço digital mudou o desenvolvimento das relações, compreendendo comunidades formadas sob uma identidade definida, estimulando a cultura de participação e a vida conectada em redes (Recuero, 2009; Castells, 2013;). Dessa forma, o ciberfeminismo veio questionar a oferta e o papel atribuído às mulheres, sobretudo no desenrolar do acesso e trabalho em relação às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), contribuindo para o debate de questões intrínsecas às mulheres e a construção de um novo momento do feminismo que se renova diariamente através das redes sociais digitais (Fernandez et al., 2019; Tomazetti, 2015).

No contexto da pandemia da covid-19, utilizando-se do ciberespaço devido ao isolamento social obrigatório, o ativismo online especificamente feminista conseguiu disseminar ações e informações, tanto de apoio quanto de desmistificação, acerca da violência doméstica em Portugal, considerando que muitas vítimas estavam subordinadas à presença física do seu próprio agressor.

A campanha portuguesa “Nem tudo tem de ficar entre 4 paredes” conseguiu uma ampla disseminação com um alcance de quase 70 mil visualizações entre as plataformas *Facebook* e *Instagram*. No período em que foi lançada, os números de denúncias de violência doméstica registrados pela PSP tinham sido menores em relação ao mesmo período do ano passado, ainda que a OMS tenha alertado para o aumento destes casos devido à pandemia. Após a sua disseminação, como constata a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), os números de denúncia aumentaram de forma considerável.

Não se pode, contudo, afirmar uma relação direta entre a disseminação da campanha e o aumento do número de denúncias. Todavia, se faz relevante perceber o engajamento das ativistas feministas no ciberespaço em dissipar as informações contidas nos cartazes e no vídeo. Nesse sentido, se identifica o ciberfeminismo como restituidor de elementos políticos que potencializam e influenciam a mobilização social a partir da problematização de questões de género através do ciberespaço (Ferreira & Lima, 2020).

A intenção deste artigo foi contribuir para os estudos feministas dos *media* a partir da observação do espaço digital como campo de reflexão e ação do ativismo feminista, e ainda contribuir para a discussão acerca da representação mediatizada da mulher no contexto da violência doméstica, que reafirma as desigualdades e estereótipos implícitos na sociedade patriarcal (Cerqueira, 2008).

Assim, a articulação de comunidades de assistência e apoio às mulheres, sobretudo as vítimas de violência doméstica, encontram no ciberfeminismo um aliado eficaz para firmação de novos ensejos políticos, contribuindo para um debate acerca da sua utilização na angariação de uma maior participação política e social das mulheres que trabalham a conexão entre a rede online e a rua (Fernandez et al., 2019)

Como referem Ferreira & Lima (2020), a dicotomia que se faz entre o público e o privado, que anteriormente causou certo empecilho à articulação feminista, aparenta ter sido minimizada com o espaço digital, ao permitir a aproximação das mulheres em relação aos assuntos e demandas de género, buscando uma verdadeira mudança social.

## Referências

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2010). *Manual Alcipe para o atendimento de mulheres vítimas de violência*. Retirado de [https://www.apav.pt/pdf/Alcipe\\_PT.pdf](https://www.apav.pt/pdf/Alcipe_PT.pdf)

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2020). *Estatísticas APAV – Relatório Anual 2019*. Retirado de [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Estatisticas\\_APAV-Relatorio\\_Anual\\_2019.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV-Relatorio_Anual_2019.pdf)

Aristarkhova, I. (1999). *Hosting the Other. Cyberfeminist Strategies for Net Communities* in OBN e Sollfrank. C. Next Cyberfeminist Internacional, Amburgo.

Bandeira, L. M., & Magalhães, M. J. (2019). A transversalidade dos crimes de feminicídio/femicídio no Brasil e em Portugal. *Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal, Brasília*, 1(I), 29-56. Retirado de <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/123178/2/361526.pdf>

Boix, M. (2015). Desde el ciberfeminismo hacia la tecnopolítica feminista. *Revista Pillku*, 18. Retirado de <https://pillku.org/article/desde-el-ciberfeminismo-hacia-la-tecnopolitica-fem/>

Castells, M. (2013). *Redes de Indignação e Esperança: Movimentos Sociais na Era da Internet*. Fundação Calouste Gulbenkian.

Cerqueira, C. (2008). A Imprensa e a Perspectiva de Género. Quando elas são notícia no Dia Internacional da Mulher", *OBS* 2(2), 139-164. <https://doi.org/10.15847/obsOBS222008101>

Fairclough, N. (2001). *Discurso e mudança social*. Editora Universidade de Brasília.

Fernández, E., Castro-Martinez, A., & Valcarcel, A. (2019). Medios sociales y feminismo en la construcción de capital social: la red estatal de comunicadoras en España. *Análisis: Quaderns de Comunicació i Cultura*, 61, 1-6. Retirado de <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/537166>.

Ferreira, G., & Lima, J. (2020) Ciberfeminismo: feministas tecem uma nova rede. *Diversitas Journal*, 5(3), 2263-2296. <https://doi.org/10.17648/diversitas-journal-v5i3-1209>

Maclaran, P. (2015). Feminism's fourth wave: a research agenda for marketing and consumer research, *Journal of Marketing Management*, 31, 1732-1738. <https://doi.org/10.1080/0267257X.2015.1076497>

Magalhães, S.I., Cerqueira, C. & Bernardo, M. (2012). Media and the (Im)permeability of Public Sphere to Gender. In Nunes da Costa, M. (Org.), *Democracy, Mass Media and Public Sphere* (pp. 35-52). Edições Húmus.

Martinez, F. (2019). Feminismos em movimento no ciberespaço. *Cadernos Pagu*, (56), e195612. <https://doi.org/10.1590/18094449201900560012>

Martins, P. (2020, 20 de abril). Mesmo em confinamento, a violência doméstica não tem de ficar "entre quatro paredes". Público. Retirado de <https://www.publico.pt/2020/04/20/p3/video/mesmo-confinamento-violencia-domestica-nao-tem-ficar-quatro-paredes-20200420-142335?fbclid=IwAR3Nf-utf-4bHuD4NZPri8wh-Has0N59vikPrihpwxQL8soEm22gjV437Xw>

Maia, K., & Ramalho, R. (2018). Estudos metodológicos: a aplicação da Análise de Discurso para interpretar a produção de sentido de coletivos midiativistas. *Verso e Reverso*, 32(81): 187-200. <https://doi.org/10.4013/ver.2018.32.81.02>

Offen, K. (2008). *Erupções e fluxos: reflexões sobre a escrita de uma história comparada dos feminismos europeus, 1700-1950*, in Cova, A. (dir.), *A história Comparada das Mulheres* (pp. 29-45). Livros Horizonte.

Oliveira, P. (2019). A quarta onda do feminismo na literatura norte-americana. *Palimpsesto*, 30, 67-84. <https://doi.org/10.12957/palimpsesto.2019.42952>

Observatório de Mulheres Assassinadas União de Mulheres Alternativa e Resposta - UMAR (2020). *Femicídios em Portugal durante a pandemia COVID-19*. Retirado de [www.umarfeminismos.org/](http://www.umarfeminismos.org/)

Recuero, R. (2009). *Redes Sociais na Internet*. Sulina.

Recuero, R. & Lima, L. M. (2016, maio). Vamos juntas: compreendendo a possibilidade de sororidade e empoderamento feminino a partir dos sites de redes sociais [Comunicação]. XVII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Intercom, Curitiba. Retirado de <http://www.portalintercom.org.br/anais/sul2016/resumos/R50-0955-1.pdf>

Silva, J. (2019). *Feminismo na atualidade: a formação da quarta onda*. [eBook].

Simões, Rita Joana Basílio de (2014). “Do «pessoal ao político»: tensões, paradoxos e implicações da mediatização da violência contra as mulheres em Portugal”. *Media & Jornalismo*, 25, 14(2), 33-51. Retirado de <http://fabricadesites.fcsh.unl.pt/polocicdigital/wp-content/uploads/sites/8/2017/03/RitaJoanaS.pdf>

Silveirinha, M. J. (2004). “Representadas e representantes: as mulheres e os media”. *Revista Media & Jornalismo*, (5), 9-30. Edições Minerva.

Silveirinha, M. J. (2006). “Obliterando o «político»: o «pessoal» no espaço público mediatizado”. *ex aequo*, 14, 67-92. Retirado de <https://exaequo.apem-estudos.org/artigo/obliterando-o-politico>

Sofoulis, Z. (2002). *Cyberquake: Haraway's Manifesto*. In: Cavallaro, A., Jonson, A.; Tofts, D. (Org). *Prefiguring Cyberculture: An Intellectual History*. The MIT Press, p. 84-101.

Sollfrank, C. (1998). *The Truth About Cyberfeminism*. In: Oldenburg, H., & Reiche, C. (Org.). *Very Cyberfeminist International*, Berlino.

Solnit, R. (2017). *A mãe de todas as perguntas: reflexões sobre os novos feminismos*. Companhia das Letras.

Tavares, M. (2011). *Feminismos, Percursos e Desafios*. Texto Editora.

Timeto, F. (2019). Por uma teoria do ciberfeminismo hoje: da utopia tecnocientífica à crítica situada do ciberespaço. *Revista de Artes Visuais PPGAV-UFRGS*, 24. <https://doi.org/10.22456/2179-8001.95974>

Tomazetti, T. P. (2015). O feminismo na era digital e a (re)configuração de um contexto comunicativo para políticas de gênero. *Razón y Palabra*, 90, 1-17. Retirado de [http://www.razonypalabra.org.mx/N/N90/Varia/16\\_Tomazetti\\_V90.pdf](http://www.razonypalabra.org.mx/N/N90/Varia/16_Tomazetti_V90.pdf)

Vieira, V. F. (2012). Comunicação e feminismo: as possibilidades da era digital. *Tese de doutoramento*, Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo. São Paulo. Retirado de <https://teses.usp.br/teses/disponiveis//27/27152/tde-22052013-163040/pt-br.php>

---

### **Camila Lamartine**

Camila Lamartine é jornalista e doutoranda em Ciências da Comunicação na FCSH, onde investiga a quarta vaga do movimento feminista e a interseccionalidade. As suas áreas de interesse são os Estudos sobre as Mulheres, Gênero e Ativismo Digital.

**Submetido: 28/08/20 – Aceite: 22/12/20 – Publicado: 30/06/21**